



Edição nº 1.001

Disponibilização: Terça-feira | 29 de novembro de 2022

Publicação: Quarta-feira | 30 de novembro de 2022

Página 6 de 20

## AVISO

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **dezembro de 2022**:

<b>Até o dia</b> <b>05/12/2022</b>	Prazo para, através Sistema de Resoluções do CNMP, enviar os formulários semestrais de inspeção em entidades militar, delegacia, medicina legal e perícia criminal, contendo os dados coletados na visita técnica de outubro ou novembro, conforme Res. CNMP nº 20/2007.
<b>06, 07 e</b> <b>08/12/2022</b>	<b>Correições ordinárias:</b> Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo; Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo; 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo; Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo; 1ª Promotoria de Justiça de Alcântara; 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo;
<b>Até o dia</b> <b>15/12/2022</b>	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMje4TzQ1RC4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMje4TzQ1RC4u</a> , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em novembro de 2022 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.

<p><b>Até o dia</b> <b>15/12/2022</b></p>	<p>Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, <b>exclusivamente</b>, por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção “<b>inspeção</b>”, até o dia 15 do mês subsequente à visita.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>20/12/2022</b></p>	<p>Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de novembro de 2022, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp.estatistica@mprj.mp.br">cgmp.estatistica@mprj.mp.br</a>.</p>
<p><b>Entre 22 e</b> <b>31/12/2022</b></p>	<p>Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de novembro de 2022, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>31/12/2022</b></p>	<p>Prazo para realizar as visitas técnicas de inspeção da Resolução CNMP nº 56/2010</p>

**(Aviso Corregedoria-Geral nº 51/2022)**